



## **PLANO DE TRABALHO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

**Processo SEDS nº 2019/00404**

### **I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)**

#### **1. Dados da pessoa jurídica mantenedora**

Nome: Grupo de Apoio NISFRAM

CNPJ: 05.036.896/0001-82

Endereço: Rua Palmiro Novi, 297 – Residencial Ipiranga

CEP: 13.1818-101

Município: Sumaré/SP

Telefones: (19) 3832-1748

E-mail institucional: grupodeapoionisfram@uol.com.br

DRADS de Referência: Campinas/SP

#### **2. Identificação do responsável legal**

Nome: Rosa Maria Góes da Silva

RG: 13.761.927-3

CPF: 137.639.618-10

Formação: Administração de Empresas

Endereço: Rua Querubina Maria de Jesus Coelho, 221 – Residencial Ipiranga – Sumaré/SP

CEP: 13.181-102

Município: Sumaré/SP

Telefones: (19) 991689005



E-mail pessoal: donagoes@uol.com.br

E-mail institucional: rosa@nisfram.org.br

### **3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço/projeto a ser qualificado**

Nome: Nathalia Minuzzi Vieira

RG: 37.122.959-5

CPF:400.805978-40

Formação: Serviço Social

Endereço: Rua: Joaquim Marcelino Leite – Casa 58

CEP: 13186-642

Município: Hortolândia/SP

Telefones: (19) 99238-8563

E-mail pessoal: nathaliaminuzzi@yahoo.com.br

E-mail institucional: [nathalia@nisfram.org.br](mailto:nathalia@nisfram.org.br)

### **4. Apresentação da OSC**

#### **a) Experiência Prévia**

Convênios e parcerias firmados com o poder público durante a trajetória da OSC:

- Em 2004 - Parceria com Prefeitura de Sumaré – Secretaria de Inclusão Assistência e Desenvolvimento Social: Subvenção Municipal, até 2013 para despesas de custeio da Organização;
- Em 2007 e 2009 – Convênio com o Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Esportes – Programa Esporte Social;



- Em 2008 – Primeira parceria com CMDCA – via lei de incentivo, 1% IR, projeto incentivado, até 2018.
- Em 2014 – Termo de colaboração com Município de Sumaré – SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Em 2015 – Termo de Colaboração com Município de Sumaré – Apoio a Gestão do Cadastro Único – Bolsa Família e BPC;
- Em 2019 – Parceria Governo Federal – Ministério da Saúde – Projeto incentivado – PRONAS/PCD.

Todas as prestações de contas regulares perante o TCESP.

### **Atuação em Rede**

Serviços socioassistenciais de proteção básica e proteção especial; Serviços públicos locais ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de política públicas e de defesa de direitos de educação, saúde (em especial programas e serviços de reabilitação), cultura, esportes, meio- de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Programas e projetos de talentos e capacidade.

### **b) Relevância Pública e social**

Art.4º Finalidades estatutárias

- I. Promover a educação infantil e apoiar alfabetização e o ensino de jovens e adultos;
- II. Promover a educação profissionalizante a todos os níveis;



III. Promover a ética, a ação voluntária, a democracia e a cultura da paz;

IV. Lutar pelo direito de acesso à educação, cultura e esportes, bem como a inclusão digital;

V. Estimular a ação protagonista da juventude e a conquista de direitos sociais;

VI. Buscar junto aos órgãos públicos, em todos os níveis, a implementação de políticas públicas voltadas a promoção da cidadania e participação popular;

VII. Requerer e divulgar estudos, pesquisas e conhecimentos técnicos;

VII. Estimular a formação de agentes multiplicadores em diversas áreas de interesse social;

VIII. Promover a Proteção Social Básica, desenvolvendo ações socioassistenciais, saúde, lazer e cidadania, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários da população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, da privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social, decorrentes de discriminação etária, étnica, de gênero, de qualquer deficiência, dentre outras..

### **c) Capacidade Técnica Operacional**

A Organização possui equipe técnica em conformidade com a NOB/RH e de acordo com o caderno de orientações técnicas do serviço socioassistencial tipificado executado SCFV – Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos, cumpre normativas vigentes estipuladas e fiscalizadas pela ANVISA, Ministério Público, possui inscrição no CMAS, possui



Alvará de funcionamento, licença da vigilância sanitária, vistoria corpo de bombeiros.

A Organização em seu ambiente físico não possui acessibilidade plena, de acordo com normas da ABNT.

## **II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado**

### **1. Localização**

O projeto será executado na sede da Organização, localizada à Rua Palmiro Novi, nº 297 – Residencial Ipiranga, Município de Sumaré, Estado de São Paulo.

### **2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada.**

Sumaré possui um dos índices de incidência da pobreza mais altos, comparado aos 19 municípios que compõe a RMC - Região Metropolitana de Campinas 2013: 22,61%; Apesar de um IDH considerado elevado 0,762 (CENSO IBGE 2010), apresenta uma das menores rendas per capita da região e um dos maiores índices de violência do Estado; Na Região Área CURA, onde a Entidade está inserida, a população é de 50.946 pessoas, dos quais 15.233 são crianças e adolescentes (Censo IBGE 2010); A maioria das famílias atendidas pela Organização migraram de outros estados em busca de oportunidades de emprego e renda: São residentes em habitações precárias e bairros considerados como bolsões de pobreza, quando não em ocupações ou em áreas consideradas de risco; Possuem dificuldade de acesso aos serviços



públicos de saúde; Na região existem postos de saúde e uma UPA mas devido à grande população o atendimento emergencial não é rápido, as consultas agendadas são muito demoradas (média de 3 meses); É grande a dificuldade de acesso a creches cujas vagas são sempre insuficientes para a demanda da população; A região possui rede de esgoto e água mas o abastecimento é interrompido frequentemente por problemas técnicos da empresa fornecedora;

As famílias dos usuários atendidos pela OSC, residem em sua maioria em domicílios precário, com poucos cômodos e um grande número de pessoas, e em regiões de frágil acesso a infraestrutura urbana. O desemprego ou trabalho precário, isto é, sem contrato ou por contrato de curta duração, dissociado de direitos e proteções faz com que quase a totalidade das famílias necessite recorrer a Assistência Social para manutenção da vida; A violência urbana presente no território é um grande fator de vulnerabilidade social para as famílias.

Desse modo, compreendemos que a aquisição do veículo pretendido contribuirá para a transformação da realidade institucional atual, uma vez que garantirá a economicidade e, conseqüentemente, contribuirá para a melhorar a qualidade do serviço tipificado executado, garantindo maior agilidade e conforto e segurança às visitas domiciliares aos usuários atendidos e da equipe técnica responsável pela execução do serviço pois a OSC não possui veículo próprio e hoje as visitas domiciliares são realizadas com veículo locado e compartilhado com outros projetos sociais desenvolvidos.

### **3. Descrição do serviço, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Sociaassistenciais ou normativa específica do projeto**



**Nome do Serviço Socioassistencial Tipificado:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

**Descrição Geral:** Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

**Descrição Específica:**

**Para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos:** Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e



adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

**Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos:** Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.



**Para idosos(as):** Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

#### 4. **Detalhamento do serviço/projeto:**

**4.1 Nome do Serviço Socioassistencial Tipificado:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, em especial

**a) Usuários:** Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; serviço de proteção social especial a indivíduos e famílias; reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento; e outros); - Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; - Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; - Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

**b) Faixa etária:** 06 a 15 anos

**d) Período de funcionamento:** Atividades em dias úteis, de



segunda a sexta-feira, no período das 7h30 às 11h e das 12h30 às 16h.

**e) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e recursos humanos para atendimento considerando o objeto:** São ofertadas 94 vagas

**f) Previsão de Pessoas atendidas (nº efetivo de atendimento):**  
94

**Fila de espera:** 10 usuários

**4.3 Nome do Serviço Socioassistencial Tipificado:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, em especial

**a) Usuários:** Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; - Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; - Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990; - Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI ou Adolescentes e Jovens - egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; - Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; - Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC; - Jovens fora da escola.

**b) Faixa etária:** 15 a 17 anos



c) **Período de funcionamento:** Atividades em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período das 7h30 às 11h e das 12h30 às 16h.

d) **Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e recursos humanos para atendimento considerando o objeto:** São ofertadas 09 vagas

e) **Previsão de Pessoas atendidas (nº efetivo de atendimento):**  
09

**Fila de espera:** 05 usuários

**4.2 Nome do Serviço Socioassistencial Tipificado:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Idoso(as) com idade igual ou superior a 60 anos.

a) **Usuários: Idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial:** - Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; - Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; - Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

b) **Faixa etária:** Idade igual ou superior a 60 anos.

c) **Período de funcionamento:** Atividades em dias úteis, de quarta e sexta-feira, no período das 8h às 10h30.



**d) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e recursos humanos para atendimento considerando o objeto:** São ofertadas 07 vagas

**e) Previsão de Pessoas atendidas (nº efetivo de atendimento):**  
Foram atendidos 07 desta faixa etária no último mês.

**Fila de espera:** 00 usuários

### **III - Descrição do Projeto**

#### **1. Título do Projeto**

Aquisição de veículo para modernização do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos.

#### **2. Descrição de como a realidade social será transformada**

A aquisição do veículo será importante para a OSC pois a mesma não possui veículo próprio e depende de locações para atender as demandas do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que, geram despesas que, poderiam ser direcionadas diretamente a ações com os beneficiários.

Resultados: Para as ações do SCFV o veículo garantirá maior agilidade às visitas domiciliares necessárias, facilitará o trabalho dos técnicos, e para os beneficiários garantirá que suas necessidades sejam detectadas mais rapidamente e automaticamente serem encaminhadas para providencias com

maior agilidade.

Aquisição importante que fortalecerá e contribuirá no atingimento dos objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que visa entre outros garantir aquisições progressivas aos seus usuários com ambiente físico adequado e materiais necessários ao apoio ao trabalho social, essencial ao serviço.

### 3. **Descrição da ação do(s) serviço(s) qualificado(s)**

De acordo com a Resolução CNAS nº 109/2009, as ações socioassistenciais do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** estão previstas no campo Trabalho Social Essencial ao Serviço da matriz padronizada deste serviço tipificado, conforme segue abaixo:

- Acolhida, orientação e encaminhamentos;
- orientação e encaminhamentos;
- grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais e apoio
- Informação;
- Banco de dados de usuários e organizações;
- Elaboração de relatório/prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- mobilização para o exercício da cidadania;

### 4. **Objetivos**

#### a) **Objetivo Geral**



Adquirir novos equipamentos de natureza permanente que serão utilizados para modernizar os recursos materiais utilizados durante as ações socioassistenciais executadas no contexto do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV**, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, executado na Rua Palmiro Novi, 297 – Residencial Ipiranga, Município de Sumaré, Estado de São Paulo.

#### **b) Objetivos Específicos**

Adquirir novos equipamentos de natureza permanente, que serão utilizados na realização das ações socioassistenciais, a saber: atividades de convívio e organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social, ofertadas no contexto do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, executado no endereço Rua Palmiro Novi, 297 – Residencial Ipiranga – Sumaré/SP, ofertado nos moldes da Tipificação Nacional, no tocante ao nome do serviço, descrição, usuários, objetivos, provisões, aquisições dos usuários, condições e formas de acesso, impacto social esperado;

#### **5. Meta**

Adquirir 01 veículo utilitário, que beneficiará 110 usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças, adolescentes e idosos, executado no endereço Palmiro Novi, 297 – Residencial Ipiranga, Município de Sumaré, Estado de São Paulo.

#### **6. Metodologia**

O veículo a ser adquirido será utilizado pela equipe técnica, para



realização de compras, transporte de equipamentos e produtos e realização de visitas domiciliares e às famílias dos 110 usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para crianças, adolescentes e idosos, executado no endereço Palmiro Novi, 297 – Residencial Ipiranga, Município de Sumaré, Estado de São Paulo, para garantir a inserção dessas famílias na rede proteção social básica do SUAS, bem como garantir o acesso das mesmas a outras políticas públicas setoriais (saúde, educação, trabalho, transporte, cultura, lazer, esporte, previdência social, etc), bem como ao sistema de garantia de direitos quando necessário.

#### **7. Fases de Execução**

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho;
- Seleção de Celebração;
- Execução;
- Monitoramento e Avaliação;
- Prestação de Contas.

#### **8. Prazo de execução do projeto**

12 (doze) meses

#### **9. Impacto Social Esperado**

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação de acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;



- Aumento no número de jovens que conheçam as instancias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
- Melhoria da condição de sociabilidade dos idosos;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

A aquisição do veículo contribuirá com a diminuição de despesas com locação de veículos e garantirá maior agilidade as visitas domiciliares.

## 10. Processo de Monitoramento e Avaliação

O processo de monitoramento e avaliação será estruturado com base em três indicadores, a saber: Indicadores de Eficiência, Eficácia e Efetividade.

Indicadores de Eficiência	Ferramentas de Monitoramento e Avaliação	Equipe Técnica Responsável
Redução de custos com locação de veículos.	Planilhas de Custo, Relatórios Contábeis, etc.	Administrativa/Contábil/Financeira/Equipe Técnica da OSC

Indicadores de Eficácia	Ferramentas de Monitoramento e Avaliação	Equipes Técnicas Responsáveis
Quantidade de visitas domiciliares realizadas com o veículo adquirido junto aos familiares/cuidadores dos usuários do SCFV	<p>Monitoramento: Pesquisa em Planilha de Controle de Visitas Domiciliares e, após, registro no Prontuário da Família e Tabulação e Apresentação dos dados em forma de gráfico.</p> <p>Avaliação: Reunião de Equipe e Elaboração de Relatório de Monitoramento e Avaliação</p>	Equipe técnica da OSC

Indicadores de Efetividade	Ferramentas de Monitoramento e Avaliação	Equipes Técnicas Responsáveis
<p>Agilidade nos processos de visitas</p> <p>Agilidade nos processos de entregas</p> <p>Agilidade nos</p>	<p>Monitoramento: Controle de utilização</p> <p>Avaliação:</p>	Equipe Técnica da OSC

processos de atendimento	de	Verificação de uso por equipe técnica	
--------------------------	----	---------------------------------------	--

## 11. Recursos Físicos

A OSC conta com um espaço físico de 388,24 metros quadrados, em bom estado de conservação, distribuídos em 02 andares, da maneira que segue, onde são executados os serviços socioassistenciais tipificados: .

- 01 recepção;
- 01 sala de atendimentos individual;
- 01 salão para atividades coletivas e comunitárias;
- 01 refeitório;
- 01 Cozinha;
- 01 sala de atividades sócio educativas (crianças 06 a 09);
- 01 laboratório de informática;
- 01 sala de atividades sócio educativas – aulas;
- 02 salas administrativas;
- 01 Bazar anexo;
- 09 banheiros distribuídos nos ambientes;
- 02 áreas de recepção;
- 01 sala para funcionários/ planejamentos

## 12. Recursos Humanos

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Técnico especializado	Serviço Social	30 h/s	01	CLT
Orientador Social	Superior	40 h/s	02	CLT
Monitores	Médio	40 h/s	03	CLT
Oficineiros	Superior	08 hs	04	Prestação de Serviços
Cozinheira	Fundamental	40 h/s	01	CLT
Contador/Auditor	Contabilidade		01	Prestação de serviços
RH/Financeiro	Superior	10 h/s	02	Prestação de serviços
Manutenção equipamentos informática	Superior		01	Prestação de serviços

## 13. Recursos Financeiros de Contrapartida

Não será necessário a utilização de recursos próprios para a compra em questão.

#### 14. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria

Quantidade	Itens de Despesa	Especificações técnicas	Valor do item
01	Veículo utilitário	0(Zero) Km, Ano Fab/Ano Mod 20/20, 02 Portas, motor 1.4, Flex, cor branco, 02 lugares, COM OPCIONAIS	R\$ 49.800,00
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 49.800,00</b>

#### 15. Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado de acordo com repasse de recurso estadual, em parcela única, no valor de R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais).

---

NATHALIA MINUZZI VIEIRA  
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO –  
ASSISTENTE SOCIAL CRESS Nº 59428

---

ROSA MARIA GÓES DA SILVA  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC - PRESIDENTE

Sumaré, 12 de Maio de 2020



## ORÇAMENTO FINAL

Quantidade	Itens de despesa	Empresa	Valor unitário	Valor Total
01	Veículo utilitário	Automec Comercial de Veículos LTDA CNPJ 71.744.475/0017-82	R\$ 49.800,00	R\$ 49.800,00
<b>Total geral</b>				R\$ 49.800,00

---

NATHALIA MINUZZI VIEIRA  
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO –  
ASSISTENTE SOCIAL CRESS Nº 59428

---

ROSA MARIA GÓES DA SILVA  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC - PRESIDENTE

Sumaré, 12 de Maio de 2020